XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS I

RIVA SOBRADO DE FREITAS

LUCAS GONÇALVES DA SILVA

NEWTON CESAR PILAU

Copyright © 2022 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

D597

Direitos e garantias fundamentais I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Lucas Gonçalves da Silva; Newton Cesar Pilau; Riva Sobrado De Freitas.

– Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-623-9
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos. 3. Garantias fundamentais. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS I

Apresentação

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DO LIVRO: DIREITOS FUNDAMENTAIS I

Em Santa Catarina, na cidade de Camboriú, na tarde de 8 de dezembro de 2022, reuniram-se nas dependências da Universidade do Vale do Itajaí professores e alunos do curso de Pós-Graduação strictu sensu em Direito para dar seguimento a mais um Grupo de Trabalho do XXIX congresso Nacional do CONPEDI, reunindo trabalhos de excelência, os mais variados, versando sobre a temática da efetivação dos DIREITOS FUNDAMENTAIS.

A apresentação dos trabalhos e os debates realizados nessa oportunidade foram presenciais e estiveram sob a coordenação dos professores: professor Doutor Newton Cesar Pilau, da UNIVALI: professora Doutora Riva Sobrado de Freitas, da UNOESC; e professor Doutor Lucas Gonçalves da Silva da UFS.

Os artigos debatidos tocaram temas polêmicos e atuais o que permitiu debates acalorados, e a possibilidade de considerá-los sob diferentes perspectivas, cumprindo o que realmente se espera de um Congresso: a circulação de ideias plurais, tão necessárias à eficácia material da Democracia contemporânea.

Entre os temas selecionados para essa tarde, observamos trabalhos que pontuaram a necessidade da proteção dos Dados Pessoais enquanto Direitos Fundamentais e ressaltaram a necessidade do respeito à privacidade;

De outra parte, diferentes trabalhos retomaram o debate acerca da Liberdade de Expressão, agora com novos contornos, levando em conta os desafios contemporâneos da tecnologia e das mídias sociais. Também o Direito ao Esquecimento, esteve presente nos debates, ressaltando a sua importância para a proteção da Dignidade Humana;

Ainda sobre Dignidade Humana, observou-se um debate interessante sobre que foi chamado de" fetichização" da Dignidade Humana, como uma forma de banalização desse princípio, enquanto norma de tessitura aberta, o que muitas vezes pode levar ao comprometimento de uma decisão judicial.

Os desafios contemporâneos em relação ao Direito à Educação em face do retrocesso promovido pelas pautas conservadoras e pela intolerância religiosa também foram tratados, onde se evidenciou uma inequívoca deterioração ética, para além da exclusão de setores vulneráveis da população, como por exemplo o impacto e a violência promovidos às crianças;

Temas relativos à igualdade de gênero, numa perspectiva de “empoderamento” da mulher foram apresentados e debatidos nessa tarde, assim como a preocupação com a homofobia, racismo, e a proteção de seguimentos sociais, objeto de exclusão também foram refletidos em diferentes artigos.

Observamos portanto, nos trabalhos apresentados e nos debates que se seguiram uma grande gama de temas contemporâneos de extrema relevância.

Convocamos todos à leitura e à reflexão.

MÍDIA E CONTROLE SOCIAL: O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA A PARTIR DA CRIAÇÃO DE UMA LEI DE MÍDIAS E O PAPEL DA MÍDIA CONTRA-HEGEMÔNICA

MEDIA AND SOCIAL CONTROL: THE DEMOCRATIZATION PROCESS OF THE MEDIA WITH THE CREATION OF A MEDIA LAW AND THE ROLE OF COUNTER-HEGEMONIC MEDIA

Tricieli Radaelli Fernandes [1]
Isadora Balestrin Guterres [2]

Resumo

Os veículos de comunicação integram a vida cotidiana da sociedade em sua completude, além de se transformarem recorrentemente de acordo com o espaço temporal em que estão inseridos. Nesse viés, analisando a estrutura da sociedade brasileira, os veículos de comunicação acompanham mudanças históricas importantes e se renovam até tomarem a forma como conhecemos hoje. O presente trabalho abordou especialmente a ligação entre os conceitos de biopolítica e biopoder a fim de elucidar como se ramifica o controle social viabilizado através da mídia. Inicia-se com uma análise da evolução histórica das concessões midiáticas no Brasil e seu percurso até o momento político e social atual. Além do mais, foi levantada a formulação de hegemonia para explicar como o entrelaçamento dos meios de massa com o controle social perpetuam estereótipos de segregação social. Por fim, foram tecidos comentários a respeito do papel da mídia contra-hegemônica como um mecanismo necessário para o processo de democratização da mídia, bem como o caminho a ser percorrido para a criação de uma lei de mídias no Brasil. Por fim, foram utilizados para a metodologia o procedimento dedutivo, uma vez que foi analisado como a biopolítica e o biopoder agem em detrimento do controle social exercido pelas plataformas midiáticas na contramão da democratização da mídia. Como método de procedimento, foi adotado o monográfico e como técnica de pesquisa a documentação indireta, apoiando-se em livros, artigos jurídicos e legislação pertinente.

Palavras-chave: Biopoder, Biopolítica, Hegemonia, Veículos de comunicação, Lei de mídias

Abstract/Resumen/Résumé

The communication vehicles integrate the daily life of society in its completeness, besides changing recurrently according to the temporal space in which they are inserted. In this vein, analyzing the structure of Brazilian society, the communication vehicles accompany

[1] Mestranda do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: tricieli.radaelli@acad.ufsm.br

[2] Mestranda do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: isadorabguterres@gmail.com

important historical changes and renew themselves until they take on the form in which we know them today. The present work especially approached the connection between the concepts of biopolitics and biopower in order to elucidate how social control is made possible through the media. It begins with an analysis of the historical evolution of media concessions in Brazil and its path until the current political and social moment. Furthermore, the formulation of hegemony was raised to explain how the intertwining of mass media with social control perpetuates stereotypes of social segregation. Finally, comments were made regarding the role of counter-hegemonic media as a necessary mechanism for the process of media democratization, as well as the path to be followed for the creation of a media law in Brazil. Finally, the deductive procedure was used for the methodology, since it was analyzed how biopolitics and biopower act to the detriment of social control exercised by media platforms against the democratization of the media. The procedure method adopted was monographic and the research technique was indirect documentation, based on books, legal articles and relevant legislation.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Biopower, Biopolitics, Hegemony, Media law, Communication vehicles

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresentará os aspectos relevantes que circundam os veículos midiáticos nacionais que devido não haver regulamentação legal consistente a reger as relações midiáticas e suficientes para acompanhar o fluxo dos veículos de comunicação, propagam-se de forma irrestrita influenciando o cotidiano dos brasileiros. Tendo em vista que as normas reguladoras existem a tempo suficiente para se tornarem arcaicas, a viabilidade em pautar uma discussão e efetivar a regularização acerca do aparato legislativo existente às ramificações deste, demostra-se urgente porque através da manipulação de informações disseminadas por tais veículos, devido ao seu alcance, são capazes de manobrar e estimular os comportamentos sociais da população.

Neste cenário onde não há regulamentação eficaz, os riscos desta omissão estatal consubstanciam-se fundamentalmente em aprofundar desigualdades, marginalizar grupos que já em situação de vulnerabilidade social como os pobres, negros, LGBTQIAP+, mulheres, imigrantes, construindo o imaginário social pautado no medo, intolerância, ódio e repressão violenta por parte do Estado, que aqui é posto como um ente a serviço de agentes de poder econômico do capital que comanda e controlam os veículos de comunicação. Não fosse só, as expressões dos conceitos de hegemonia que subjugam os grupos sociais acima elencados (não apenas estes, mas todos que são vistos como minorias sociais), acabam por ser respaldados quando observamos não haver uma democratização dos meios de comunicação.

Desse modo, a problemática apresentada visa traçar a relação entre a mídia e o controle social, juntamente ao papel da mídia contra-hegemônica como uma força contraposta aos estereótipos de hegemonia perpetuados ao longo da história pelos veículos de mídia tradicionais. Todas essas ponderações apontam para um caminho a ser trilhado, a indispensabilidade de um processo de democratização da mídia a partir da criação de uma lei de mídias no Brasil.

Bastantes são as abrangências desta temática, entretanto as abordadas neste trabalho propõem-se a discorrer acerca dos impactos que o consumo imprudente causa na sociedade, haja vista ser uma das causas para o fortalecimento dos monopólios e oligopólios. As realidades acentuadas em razão deste cenário em que a mídia está em posse de oligopólios e monopólios, destaca a necessidade de desenvolver um estudo acerca da relação entre mídia e controle social a partir das convicções foucaultianas como a biopolítica e o biopoder, assim como averiguar recursos para romper com essas formas de poder.

Em vista disto, o trabalho preconiza como objetivos principais, compreender quais as vielas atravessadas pelo poder até se tornar forma de controle social e, em contrapartida, quais os trabalhos que a sociedade pode fazer para inverter as posições e tornar-se a controladora dos veículos midiáticos. Para o desenvolvimento da pesquisa, com base no acima mencionado, foram utilizados os seguintes parâmetros metodológicos: O método de procedimento foi o dedutivo, uma vez que para a análise da atuação da mídia é necessário compreender a atuação das ideias de biopolítica e biopoder, bem como seus meios de procedimento objetivando o controle social através das plataformas midiáticas na direção da democratização da mídia.

Como método de procedimento, foi adotado o monográfico, sendo que a presente pesquisa se apoiou no estudo dos livros e obras de Michel Foucault e autores afins que seguem a linha de pesquisa deste trabalho e que se detém ao assunto questionado no trabalho. Enfim, como método de pesquisa foi desenvolvido por meio de documentação indireta, em razão de serem usadas como fonte livros, revistas jurídicas, artigos jurídicos e legislações pertinentes que permitem dar suporte ao trabalho e suas possíveis conclusões.

2 A RELAÇÃO ENTRE MÍDIA HEGEMÔNICA E CONTROLE SOCIAL NA ATUALIDADE BRASILEIRA

Parte-se do pressuposto acima delineado, no qual o cenário brasileiro é composto por momentos históricos completamente antagônicos, onde predominaram tempos de total restrição das liberdades individuais que culminariam posteriormente ao uso da autonomia sem observação de limites, resultando no uso indevido da liberdade de expressão, como justificativa a extrapolar à informação e comunicação, fomentando a violência e preconceitos sociais.

Ao explorar o desenvolvimento dos meios de comunicação no Brasil, seria improvável não pensar na intrínseca ligação com os acontecimentos sociais/políticos/históricos, pois isso aconteceu e acontece em razão do massivo crescimento das tecnologias, políticas econômicas neoliberais que favorecem a má distribuição de renda e o sistema capitalista selvagem que fomenta as relações de submissão das minorias. Os atores midiáticos representam, no Brasil, a junção de características negativas da pós-modernidade, enfatizando o alargamento crescente da desigualdade social e das múltiplas facetas de um país que insiste em caminhar de mãos dadas com os padrões coloniais.

Consequentemente, o modelo de concessões midiáticas utilizado no Brasil, pelo qual se proporciona o manuseio dos canais de televisão e emissoras de rádio principalmente, é um seguimento desses estereótipos brasileiros, acarretando na perpetuação de poder hegemônico.

A prática das concessões é bastante arcaica e se caracteriza por ser apenas mais uma ferramenta de controle em mãos de poucos, à vista disto a interrogação premente no Brasil é que ao longo do tempo, não tiveram debates muito acalorados que levassem a uma modificação no modelo de concessões.

A controvérsia que motiva a discussão deste trabalho, versa sobre o papel que a mídia passou a interpretar com o decorrer do tempo, ficando a mercê de interesses econômicos e políticos e, cada vez mais distante ao manejo democrático pela população. Essa distorção de atuação fica clara quando se considera a disposição constitucional do art. 54, como forma clara de impedir que os mesmos componentes do poder que decide a respeito da cessão das concessões pudessem também as possuir (BRASIL, 2022).

É por intermédio dessa contradição que muitas indagações vêm à baila, pela lógica de que muitas realidades são ignoradas quando temos apenas alguns responsáveis pela divulgação dos acontecimentos regionais, nacionais e internacionais. Considerando ainda, que os veículos de massa estão à disposição de inclinações pessoais, isso somente intensifica com que movimentações sociais que carecem da guarida do estado venham a continuar tendo seu desprezo. A despeito do desempenho da mídia no Brasil, muitos ângulos de vista entram em foco, porém antes de adentrar na discussão de quais os geradores de motivação dos vetores que levaram a mídia a interpretar papéis totalmente diferentes dos preambulares, é fundamental compreender quais os trajetos que ela percorreu até o momento atual. Por isso deve se dar destaque à menção histórica desses caminhos tão controversos.

No Brasil a ascensão do movimento midiático teve início na década de 60 com a implementação de uma rede nacional de telecomunicações, muito tempo antes das orientações trazidas pela promulgação da Constituição da República em 1988. A união entre um novo modelo de telecomunicações e o regime econômico capitalista internacionalizado promoveu a instalação natural de um oligopólio hegemônico midiático nas terras tupiniquins, tal como se tem na contemporaneidade em seu estereótipo mais incisivo, a Rede Globo de Comunicações (RUBIM; RUBIM, 2004).

Essa reestrutura dos difusores de comunicação em um país que começava a ter desestabilidades políticas que resultariam em um regime militar de 21 anos transfigurou, da mesma forma, qual seria o vínculo do povo brasileiro com a política. Assim, após a queda do regime e como esfera a propiciar direitos em todos os âmbitos, a Carta Magna, como referido anteriormente, abarcou em seu teor algumas regras a respeito do funcionamento dos serviços jornalísticos, radiodifusão sonora e de sons e imagens, como as exposições sobre a vedação a

monopólios e oligopólios nos meios de comunicação e, também no tocante às outorgas de concessões[1].

Como observado, o sistema de mídias nacional, restritos, neste viés de análise, apenas os veículos de rádio e televisão, funcionam por intermédio de concessões. Com base na leitura do texto constitucional, elas podem ser simplesmente conceituadas como a autorização do poder estatal para que emissoras de rádio e televisão sejam transmitidos em sinal aberto por determinado período de tempo.

No entanto, a contradição e, uma das razões pelas quais a o sistema de concessões favorece a perpetuação de oligopólios e monopólios, é o vínculo direto dos membros do poder legislativo com as empresas que regem as emissoras de rádio e televisão, ora como proprietários, ora como sócios ou participantes no funcionamento e lucros, sendo a atividade conceituada como "coronealismo eletrônico". A definição foi empregada através de pesquisa realizada pelo Coletivo Intervozes no ano de 2016, que concluiu a associação de 32 deputados e 08 senadores com canais de rádio e televisão (INTERVOZES, 2020).

Considerando esses dados onde os mesmos atores que possuem poder deliberativo quanto às outorgas e concessões são os mesmos que as possuem, verifica-se que o percurso até a democratização da mídia, a fim de providenciar que as camadas sociais, primordialmente as mais baixas, tenham acesso à mídia de qualidade que demonstre com veemência a realidade que os permeia, fica um pouco remota. Esse domínio dos meios massivos de comunicação em mãos de poucas empresas interfere diretamente na qualidade de consumo das informações transmitidas, afinal se está vivendo na era do consumo em que a todo momento estamos sendo alvo do mercado com o intuito de abastecer o sistema capitalista.

Somado a isso, Bauman dispõe o consumo irresponsável de ideias alicerçado numa visão da conjuntura da sociedade:

> Numa sociedade marcada pela agitação, pela ansiedade e acima de tudo pela incapacidade de obter uma experiência profunda de felicidade e bem-estar, a disposição consumista desponta como uma forma compensatória do indivíduo vir a obter um razoável nível de prazer em sua vida cotidiana (BAUMAN, 2007, p. 72).

[1] Art. 223. Compete ao Poder Público outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observando o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.
(...) § 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.
§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.
(...) § 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão (BRASIL, 2022).

Mediante a acessibilidade ao consumo leviano que o indivíduo fica vulnerável às manipulações do sistema e, se colocando nesse contexto de fragilidade, a simplicidade de acesso à informação não facilita somente o consumo inconsequente da mesma, como também coloca o receptor dessa informação em situação de comodismo tangente ao exercício de seu senso crítico. É por intermédio do consumo desse serviço público, que as relações sociais se modelam e remodelam, seus posicionamentos políticos modificam-se frequentemente, seus desejos de consumo são alterados conforme o que veem sendo ofertado nas publicidades, ou seja, há uma intervenção constante dos meios massivos de comunicação na vida das pessoas.

Consideráveis são as formas de exposição dos seres na pós-modernidade, porém se deve ponderar em relação a um formato que não se destaca num primeiro momento, o elo quase indelével entre os indivíduos e o consumo. Como explanado previamente, uma consequência não tão favorável da evolução social é essa carência por preencher a si mesmo com múltiplos consumos, experiência que mascara necessidades genuínas com a efemeridade do consumir.

A ação de consumir é uma via de mão dupla que, ao mesmo tempo em que causa sensações de prazer e preenchimento, também deixa o consumidor suscetível a quem lhe presta a possibilidade de consumir. A fragilidade do consumidor frente ao prestador do consumo é um dos artifícios pelos quais o poder se expressa, exercendo, em vista disto, o controle social. Nesta ocasião, o telespectador não é mais apenas um receptor de informação, mas também um consumidor do que assiste e absorve. É por uma perspectiva de um telespectador "vulnerável" frente ao aparato midiático, que este domestica o corpo e intelecto do indivíduo, desempenhando sobre ele, pela concepção oriunda de Michel Foucault, a biopolítica (FOUCAULT, 1988, p. 74).

Essa construção da biopolítica pode ser vista pela óptica do trabalho sobre o corpo da pessoa, ou melhor, a utilização do corpo pelo Estado como recurso a prover a mão de obra, a regulação da sociedade num sentido de que um corpo utilizado apenas como meio de labor possa se conformar com esse propósito e ignorar todas as outras finalidades para as quais fora criado. Assim sendo, como princípio deste conceito, sistematizar o corpo do indivíduo já poderia ser percebido como configuração de mantê-lo afastado de outras pautas sociais que merecem atenção e que, todavia, poderiam trazer a derrocada do poder estatal.

Neste seguimento, pelos estudos de Foucault, inicialmente essa formulação foi desenvolvida com o objetivo de solidificar como é exercido o poder de vida e morte sobre os corpos dos indivíduos. Primordialmente, ele era executado pela figura de um poder soberano, que detinha consigo o poder de designar a vida e a morte de seus súditos:

> O soberano só exerce, no caso, seu direito sobre a vida, exercendo seu direito de matar ou contendo-o; só marca seu poder sobre a vida pela morte que tem condições de exigir. O direito que é formulado como "de vida e morte" é, de fato, o direito de causar a morte ou de deixar viver (FOUCAULT, 1988, p. 127).

Basicamente, esse poder de “vida e morte” baseava-se nas atividades da época clássica, onde a mercantilização era incipiente, e as disputas restritas praticamente ao domínio territorial. Conforme se prolongam suas pesquisas, ele analisa que esse poder se desloca da figura do soberano para algo mais abrangente como regulador da ordem de vida biológica, convertendo-se em dirigir e investir sobre a vida e não mais apenas atribuir a morte, pois absorve no conceito de investir sobre a vida uma ferramenta importante para ser utilizada no aprimoramento dos mecanismos de poder e, subsequentemente, para a mantença do giro de capital.

É neste viés que o corpo passa a ser o meio pelo qual o aparato estatal transmite a sua vontade, propaga sua soberania e autoridade, inclusive como regulador da ordem social. A perspicácia com que o poder se alastra e trasmuda, desloca-se da figura do soberano para ideologias e condições criadas pelo Estado, seja para defendê-lo ou também pelas consequências de sua gestão. Isto é, a relação entre o Estado e seus componentes não é, de forma alguma linear, mas sim uma relação de poder em que temos o regulador da ordem social e seus subordinados. Logo, para que os subordinados não questionem as ordens que estão sendo recebidas eles precisam ser geridos de algum jeito, sejam por leis, preceitos morais que determinem a forma de comportamento, ou até mesmo, na pós-modernidade, com abstrações que lhe distraiam o suficiente a ponto de não questionar a moral reinante.

> Mas esse formidável poder de morte — e talvez seja o que lhe empresta uma parte da força e do cinismo com que levou tão longe seus próprios limites — apresenta-se agora como o complemento de um poder que se exerce, positivamente, sobre a vida, que empreende sua gestão, sua majoração, sua multiplicação, o exercício, sobre ela, de controles precisos e regulações de conjunto. As guerras já não se travam em nome do soberano a ser defendido; travam-se em nome da existência de todos; populações inteiras são levadas à destruição mútua em nome da necessidade de viver (FOUCAULT, 1988, p. 128).

As guerras travadas em nome da existência podem ser vistas por ângulos diversos, não apenas no sentido óbvio do enfrentamento em si, mas também pelo enfoque subjetivo, no qual a realidade que nos rodeia gera uma luta por sobrevivência continua. O que se quer expor é que a segregação de classes, a má distribuição de renda que gera situações de miséria, a falta de condições de vida digna que é proporcionado a alguns grupos esquecidos pelo Estado, também são formas de exercício de poder.

Para que as classes que mantém os parâmetros de controle social continuem a exercer seu desempenho satisfatoriamente, é necessário que existam outras classes que sirvam aos seus

propósitos, pois não podem existir soberanos se não houver súditos. Em vista disto, que se atribuirmos aos veículos de massa o papel de soberano, através de um poder indireto e sutil, revelam-se como controladores da vida, regulando como se deve viver a partir de hábitos que devem ser seguidos, o que deve viver a partir de quais experiências se deve ter, onde viver para ter melhor qualidade de vida e, num aspecto fidedigno à biopolítica, quem deve viver e em que condições deve viver.

É por meio de alguns discursos propagados pelos veículos de comunicação que muitas das ideias sociais equivocadas são construídas, tais como as definições de justiça social, políticas públicas, convicções com relação a direitos humanos e discursos de ódio. É corriqueiro ouvirmos as expressões como "direitos humanos defende apenas bandidos", "bandido bom é bandido morto", "políticas públicas servem apenas para sustentar vagabundos", "lugar de negro é na senzala", "viado é coisa de pervertido", enfim os exemplos não se esgotam com facilidade e, além disso são promovidos por muitas figuras políticas de nosso país. Torna-se realmente muito fatigante combater esses discursos odiosos quando os nossos representantes os legitimam.

Quando figuras públicas de grande expressão abarcam em sua fala o ódio às minorias e validam o uso da violência para aumentar ainda mais as taxas de mortalidade desses grupos, entender o âmbito pelo qual essas informações prejudiciais se difundem é fundamental. Neste ponto, a atenção deve se dar não somente a quem divulga tais discursos, porém, essencialmente, também acerca de quem os depreende, que é uma das ramificações deste trabalho.

Nesta linha, que o conceito de "corpos dóceis"[2] na expressão de Foucault, tratado em seu livro Vigiar e Punir, como sendo um corpo doutrinado para agir, pensar e se comportar de determinado jeito. Essas características de comportamento são direcionadas desde a conduta de uma criança, por exemplo, quando é ensinada em sua prematuridade a ter determinada postura ou boas maneiras. Partindo desta premissa, ao observarmos as instituições em que estamos inseridos desde a infância, elas nos transmitem e intervêm pontualmente em nossos hábitos.

Assim, os "corpos dóceis" se limitam apenas em exercer os comandos do interlocutor acerca do que devem comprar, de como devem agir e, principalmente, de como devem pensar. O risco situa-se, substancialmente, no controle do pensar, visto que a partir da docilidade dos corpos, juntamente a perda da autonomia crítica do indivíduo, faz com que ele acredite estar

[2] Em Vigiar e Punir, Michel Foucault emprega a ideia de docilidade para descrever um corpo adestrado, mas ao mesmo tempo otimizado em seus pontos fortes, valendo-se como exemplo do corpo do soldado. "É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado" (FOUCAULT, 1999).

em posição de controle, mas na realidade está sendo controlado, mantendo acessível à gestão de seu corpo pelos artifícios do biopoder.

A noção de um domínio quase imperceptível é que direciona o sucesso das facetas do biopoder, haja vista que "o exercício da disciplina supõe um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar; um aparelho onde as técnicas que permitem ver induzam a efeitos de poder, e onde, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam" (FOUCAULT, 1999, p. 196), é uma amostra clara dos meios de comunicação em que o biopoder transcende sem ser visto.

Destarte, ao discorrer sobre a transcendência do biopoder, deve se compreender que ele circula entre as pessoas, não estando contido em estipulado grupo ou outro, porém estando presente nas microrrelações e, como dito outrora, desde as primeiras colocações sociais do indivíduo. Todo o englobamento feito antes a respeito das particularidades do poder é utilizado para propiciar a visão de que o biopoder como agente aperfeiçoador da vida, venha como objetivo principal proporcionar o bem-estar social.

Um antagonismo interessante, é que dentro de um mesmo corpo social, o poder fragmenta-se de acordo com o meio para o qual quer dar subsídio. À vista disso, olhando pela perspectiva do biopoder, a disciplina dos corpos tem como finalidade sobre a vida, condicionar os indivíduos a agirem com definida configuração dentro dos limites sociais ou, também, aperfeiçoar características pré-existentes. Já, pelo lado da disciplina, apenas a vigília sobre o corpo também o controla, contudo sem investimento sobre a vida.

Isto posto, o que se quer explanar é que dentro de um mesmo corpo social podem ser utilizados diferentes tipos de controle pelas vias do poder, tanto para aprimorar os indivíduos que são pertinentes a mantença na sociedade, quanto para isolar os seres que trazem dificuldades para o funcionamento correto do coletivo. É assim que, advindo de Jeremy Bentham, a definição do panoptismo trabalhada por Foucault desloca a totalidade desta pesquisa para uma imagem que, inicialmente, se apresenta de um jeito simples, mas carregado de significação, pois a idealização da vigilância constante abordada como modelo de prisão, é pressuposto contundente para a concretização do controle dos corpos.

> O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; [...] a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. [...] O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente. [...] A visibilidade é uma armadilha (FOUCAULT, 1999, p. 223-224).

A apreensão da ideia disposta por Benthan do sistema de prisão pode ser versada a partir do funcionamento dos presídios nos quais se emprega o uso do controle por disciplina como alternativa para retirar da sociedade os corpos que vão contra as instituições. Em contrapartida, pode ser constatado como a aplicação pelo ente social para que todos permaneçam domesticados e comportem-se em concordância com as disposições moralmente impostas. Sendo os aparatos midiáticos uma das vias pela qual bastantes discursos são generalizados, o poder exercido pela mídia controla o corpo sem que o sujeito tenha ciência desse controle ou se, de fato, esse controle pode ser visualizado como ocorre com o vigia que os detentos têm dúvida de sua presença na torre, é o controle mais eficaz do corpo, aquele que não enxerga a dominação.

Deste modo, qualificado por possuir a administração do corpo vivo, o biopoder desenvolveu-se em dois polos fundamentais. Em um polo visava ter o corpo como utensílio, aprimorando suas aptidões e fortalecendo sua domesticação e docilidade, com o objetivo de incluí-lo em sistemas econômicos capazes de contê-lo como indivíduo. Em outro, concentrou-se em regularem taxas de natalidade e mortalidade, níveis de saúde, potencializadores da duração da vida em todos os seus aspectos (FOUCAULT, 1988, p. 130).

Estando intrinsecamente ligados, ao biopoder, na proposta desse trabalho, apenas poderá ser ascendido com esforços dirigidos à biopolítica, tendo em vista que os corpos somente poderão ser controlados, estando domesticados por um sistema que engloba o indivíduo fazendo-o pensar que, numa perspectiva de que está sendo cuidado, por exemplo, com políticas públicas visando sua saúde e bem-estar, apenas o condicionam a um controle de aperfeiçoamento que o situa à mercê do capital no qual sequer compreende estar subjugado.

Portanto conforme explana Foucault: “a velha potência da morte em que se simbolizava o poder do soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração de corpos e pela gestão calculista da vida (FOUCAULT, 1988. p. 130)”, é por esse ângulo que o biopoder deve ser visto, como uma propagação em micro-esferas de poder, e não como um traçado linear onde o poder somente emanaria de apenas um núcleo. Com base neste entendimento, podem-se verificar os diversos nichos de poder nos quais a sociedade está inserida, nos quais os seres são designados a seguir comportamentos direcionados por esses nichos.

Afastando-se de exemplos próximos e alcançáveis à assimilação, como a família, escola, exército, entre outros, destaca-se, como seguimento da esfera de biopoder, algo não tangível como essas instituições em que a inserção é “natural”, porquanto decorre da inclusão espontânea das pessoas desde a infância, porém cognitivo e inteligível – abordando-se aqui no sentido filosófico em que deve ser auferido pelo exercício da razão –, como os veículos

midiáticos. Ao ponderar quanto aos problemas das prisões, Foucault agrega uma reflexão significativa, elucidando, a fruição do poder em uma prisão, note-se:

> Não será que, de modo geral, o sistema penal é a forma em que o poder como poder se mostra da maneira mais manifesta? Prender alguém, mantê-lo na prisão, privá-lo de alimentação, de aquecimento, impedi-lo de sair, de fazer amor, etc., é a manifestação de poder mais delirante que se possa imaginar. [...] O que é fascinante nas prisões é que nelas o poder não se esconde, não se mascara cinicamente, se mostra como tirania levada aos mais íntimos detalhes, e, ao mesmo tempo, é puro, é inteiramente "justificado", visto que pode inteiramente se formular no interior de uma moral que serve de adorno a seu exercício: sua tirania brutal aparece então como dominação serena do Bem sobre o Mal, da ordem sobre a desordem (FOUCAULT, 2008, p. 68).

A mídia realiza essa mesma manifestação de poder, no entanto sem exercer a coerção praticada nas prisões, porquanto o poder não é, essencialmente, o uso da força física ou agressão moral, mas de instrumentos que possibilitem influenciar o modo de agir de determinada pessoa ou agrupamento. Com certeza a habilidade de se mover suavemente torna o seu conhecimento muito dificultoso, visto que se revela de maneira sutil e, quando não se tem consciência de sua existência pela força empregada, a potência do prejuízo é efetivamente maior. Por isso, Foucault, mais uma vez, contribui para se refletir no que concerne à precariedade em delimitar e caracterizar de onde exatamente o poder emana, indagação que é crucial para serem traçados mecanismos para combatê-lo.

> Existe atualmente um grande desconhecido: quem exerce o poder? Onde o exerce? Atualmente se sabe, mais ou menos, quem explora, para onde vai o lucro, por que mãos ele passa e onde ele se reinveste, mas o poder... Sabe-se muito bem que não são os governantes que o detêm. Mas a noção de "classe dirigente" nem é muito clara nem muito elaborada. "Dominar", "dirigir"," governar", "grupo no poder", "aparelho de Estado", etc.. é todo um conjunto de noções que exige análise. Além disso, seria necessário saber até onde se exerce o poder, através de que revezamentos e até que instâncias, freqüentemente ínfimas, de controle, de vigilância, de proibições, de coerções. Onde há poder, ele se exerce. Ninguém é, propriamente falando, seu titular; e, no entanto, ele sempre se exerce em determinada direção, com uns de um lado e outros do outro; não se sabe ao certo quem o detém; mas se sabe quem não o possui (FOUCAULT, 2008, p. 70-71).

Ao absorver habitualmente os discursos midiáticos programados para instaurar segregações entre raça/gênero/classe, a reprodução, como explanado anteriormente, reforça esses padrões. Neste sentido, Gilles Deleuze em um diálogo com Foucault, entende que como a mídia atinge uma força global, a designação de pensamento é, inevitavelmente, sob o prisma do poder:

> Se se considera a situação atual, o poder possui forçosamente uma visão total ou global. Quero dizer que todas as formas atuais de repressão, que são múltiplas, se

> totalizam facilmente do ponto de vista do poder: a repressão racista contra os imigrados, a repressão nas fábricas, a repressão no ensino, a repressão contra os jovens em geral (FOUCAULT, 2008, p. 69).

A marginalização desses grupos está imediatamente ligada ao controle social que a mídia pratica prevalecendo-se da capacidade que o biopoder tem em ratificar essas divisões. As ideologias de segregação são impostas sem que caiba ao telespectador a percepção de imposição. A reprodução de discursos vazios que, muitas vezes, fazem com que o próprio sujeito negligencie sua condição de classe segregada, distanciando-a de sua condição como sujeito, do lugar que ocupam sua classe, raça e gênero. É relevante elucidar que as relações de poder serão sempre assimétricas, em razão de haver um contingente que opera o poder, em contraponto sempre haverá uma parcela que vivencia as mais cruéis formas discriminatórias desse poder, porque a raiz do poder, incessantemente, é a práxis de uma classe dominante regida por seus interesses (FOUCAULT, 2008, p. 71).

Perceber, mesmo que de forma rasa, as vielas por onde o poder se produz e reproduz, é apropriar-se da possibilidade de rompimento com as amarras de biopolítica e biopoder, buscando inverter essa relação de poder existente em que a mídia controla o indivíduo, o indivíduo passaria a controlar a mídia, transformando-a em uma plataforma para livre exercício de pensamento, trazendo a luz os fatos preteridos pela mídia tradicional, não sendo mais o telespectador direcionado para juízos de valor pré-concebidos. A desconstrução com essas concepções, conjectura premissa para o exercício da democracia em seu conceito mais legítimo.

3 O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA NO BRASIL E O PAPEL DA MÍDIA CONTRA-HEGEMÔNICA: a necessidade de uma lei de mídias no brasil

Não obstante, a falta de uma divisão equitativa nas concessões das redes de comunicação no Brasil e de debates acerca da temática, tanto no âmbito acadêmico quanto na sociedade civil, torna impreterível projetar rotas para buscar sua democratização. Essa discussão vem sendo fomentada desde que as concessões se tornaram moeda de troca entre o governo e empresas interessadas em comprar as concessões de mídia para ampliar mercado de consumo.

Pautar a questão da democratização vai muito além de sustentar os liames do estado democrático de direito, dado que a mídia é sustentáculo de garantia de controle sobre a sociedade, consoante coloca Pascual Serrano que “o papel cada vez mais sofisticado e potente que os meios de comunicação adquiriram nas sociedades democráticas, onde a formação da opinião pública é um elemento essencial para o exercício do poder” (MORAES; RAMONET;

SERRANO, 2013, p. 72), afirma a percepção de que na seara da mídia só é possível desmantelar a complexa trama de poder que se difunde na sociedade atingindo a democratização dos veículos de comunicação.

O que ocorre no percorrer deste caminho é que existe um demasiado conflito de interesses, no qual os deputados e senadores proprietários ou envolvidos com os oligopólios e monopólios não tem simpatia com a temática de democratização, somente repetindo o que já ocorre em muitos países. Outrossim, é evidente que os benefícios financeiros recebidos por estes parlamentares envolvidos com as empresas também estão em pauta, ampliando a força dessas organizações com relação às regras de concessão. Por isto, estes grandes grupos exercem pressão permanente para orientar as regulamentações a seu favor, evitando a o declínio da supremacia dos oligopólios.

Outra direção para a qual podemos olhar quando se discute a temática, é no tocante à identidade do povo brasileiro que fica perdida. Isto se confere porque ao adotar referências culturais de outros países, sobretudo modelos europeus e norte-americanos, menosprezando espaço nas programações televisivas e radiofônicas para os produtos locais, colabora para o desapego do povo com sua própria identidade e cultura. Consequentemente a todo demonstrado até agora, salienta-se a proposição de que se tivéssemos desde o início da instalação das telecomunicações no Brasil, com uma mídia compartilhada justamente, teríamos composições históricas opostas as que culminaram no cenário político e social da nação atual?

Nossa sociedade é assustadoramente midiatizada, e nessa circunstância que a conexão da população com os veículos midiáticos compõe toda a conjuntura atual da sociedade. Assim, ao pensarmos numa reformulação do processo social, desde as camadas mais baixas, revolucionando as relações sociais, dedicando-se em buscar soluções para questões presentes em toda a história nacional como a favelização, criminalidade, desigualdade social, preconceitos e discriminação tendo como recurso o uso das mídias contra-hegemônicas é forma de coesão social.

As mídias contra-hegemônicas podem ser compreendidas como uma ferramenta de contra-narrativa aos discursos de massificação e marginalização dos povos, tendentes a promover na prática conceitos hostilizados como o de justiça social. O aproveitamento da mídia contra-hegemônica vem como um retorno às origens do jornalismo, que em seu preambular papel, tinha como elemento aumentador do espaço da esfera pública, afastando-se da elitização com seu propósito voltado aos clamores sociais, bem como operar em favor do povo no controle e investigação dos poderes constituídos (OLIVEIRA, 2009, p. 54).

Como se contempla, a arma social que deveria ser utilizada em proveito das massas menos abastadas (que já são excluídas da esfera social normalmente) foi apropriada por organizações resultantes de oligopólios e monopólios. A dimensão do tema democratização se estende além da primordialidade de assolar estes monopólios e oligopólios, visto que esse movimento deve ser visto como militância em desfavor a um sistema opressor que perpetua estereótipos hegemônicos colonizadores como o racismo, o machismo, a heteronormatividade, a escravidão, entre outros. Introduzir a mídia contra-hegemônica como um contrapoder à mídia tradicional é ferramenta pela qual se pode desconstituir as expansões de biopoder e biopolítica.

Ou seja, as mídias contra-hegemônicas como instrumento de desestruturação do controle social, possibilitam a construção de uma sociedade alicerçada em valores de paz social e equidade. Neste quesito, no decorrer deste trabalho tratamos apenas acerca dos meios massivos de mídia televisiva e radiofônica, não obstante existam outros palcos para promover conteúdo. O propósito de rompimento com as mídias tradicionais vem por intermédio das plataformas de mídia contra-hegemônica, sobretudo na seara das mídias digitais e redes sociais.

Em tal contexto, totalmente contrário ao funcionamento das mídias convencionais, os meios de divulgação de informação não ortodoxos (usa-se este termo um pouco irônico a fim de mostrar já em prelúdio que são veículos que usufruem de linguagem totalmente subversiva ao que se é usual, dado que muitas delas têm posicionamento político aberto e declarado, críticas incisivas ao governo e seus governantes, igualmente como colocações ostensivas no que tange a realidade brasileira), vem progressivamente alcançando cada vez mais espaço nacional.

Gozando da revolução digital e do emprego abundante das redes sociais, esses conjuntos de jornalistas unidos formaram dinâmicos coletivos que buscam oferecer informação de qualidade vestida da maior verossimilhança possível, sempre com o objetivo de ampliar os pontos de vista de quem se aproveita deles para informar-se. Portanto, a visão de uma mídia contra-hegemônica ser utilizada como espécie de contrapoder à mídia tradicional juntamente às ferramentas empregadas em oposição ao poder para subalternizar, reprimir e excluir, é modo revolucionário de pensar as relações da sociedade.

Ao inverter a moral estabelecida e naturalizada ao longo do tempo, atribuindo voz às minorias sociais, entramos novamente no campo de performance de Foucault: “Esta dificuldade – nosso embaraço em encontrar as formas de luta adequadas – não virá de que ainda ignoramos o que é o poder?” (FOUCAULT, 2008, p. 70), justamente nesse enfoque é que esse trabalho vem discorrendo e investigando até chegar a possíveis denominadores comuns do que é o poder e de onde ele deriva, delineando procedimentos para esfacelá-lo.

Nessa perspectiva, é visível o entrelaçamento entre a mídia e a política, e justamente por essa relação ser tão estreita que ela deve ser examinada com cautela, ao passo que a mídia acompanhe os acontecimentos políticos e não seja contribuinte para que artifícios políticos contemplem o poder. Um dos intérpretes dessa urgência em se ter uma democratização dos meios de massa, é o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Constituído com uma associação que reúne organizações com o comum intuito de enfrentar as problemáticas que envolvem o processo de democratização das comunicações. O fórum tem no âmbito de seus escopos estratégicos, "construir e estabelecer o controle público da mídia e promover a capacitação da sociedade civil para entender e atuar em questões de comunicação" (INTERVOZES, 2020).

Acredita-se pertinente enumerar estes dois palanques de procedimento, porque estão particularmente ligados. Veja-se que toda esta discussão a respeito dos meios de comunicação hegemônicos e como eles agem inerentes aos padrões de biopolítica e biopoder é preponderante, mas deve ser acompanhada da participação popular para que tais conceitos sejam reconhecidos e quebrados. Deslocar essa conversa para o seio da comunidade, traduzindo essas ideias complexas para linguagens mais acessíveis a todos os públicos, também faz parte do processo de democratização da mídia. Por conseguinte, o caminho a ser percorrido não é apenas nos meios acadêmicos ou no poder legislativo, mesmo sabendo que nestes nichos o tema já é deveras ignorado, é na sociedade como um todo.

A indispensabilidade de ter uma lei de mídias no Brasil ramifica-se como uma contrariedade ao pensamento de censura que impregna possibilidades de debates mais abertos a respeito da democratização da mídia é igualmente, mais um desafio no caminho para a democratização, uma vez que a regularização também tem como objetivo uma distribuição popular, dentro de parâmetros que não firam os propósitos da Carta Magna e fujam da monopolização ou oligopolização. Todavia, medidas evasivas ao controle midiático tradicional como o surgimento de mídias alternativas exprimem que, mesmo singularmente, existem entidades engajadas em combater a centralização dos difusores midiáticos contidos na propriedade de poucos. O embate entre mídia tradicional e mídia alternativa é justamente um confronto entre os conceitos de hegemonia e contra-hegemonia, pois partindo do pressuposto que:

> Etimologicamente, hegemonia deriva do grego eghestai, que significa "conduzir", "ser guia", "ser chefe", e do verbo eghemoneuo, que quer dizer "conduzir", e por derivação "ser chefe", "comandar", "dominar". Eghemonia, no grego antigo, era a designação para o comando supremo das Forças Armadas. Trata-se, portanto, de uma

> terminologia com conotação militar (MORAES; RAMONET; SERRANO, 2013, p.25).

Constata-se que a mídia tradicional está arraigada dessa elucidação de soberania que ela possui em detrimento da sociedade. Assim, apossar-se de definição terminológica militar, embora pareça ser delimitação parca, é uma forma dinâmica de exibir que se trata de dominação por controle e, transferindo essa referência para a sociedade, a sobreposição de uma classe, etnia, gênero – compreenda-se distintos outros modelos hegemônicos –, em relação à outra(s), subalternizada(s).

Analise-se que essa sobreposição de classes, pode ser vista por dois enfoques consecutivos, o primeiro em relação à própria falta de consciência de classe que possui a classe subalterna. A ausência de pensamento reflexivo sobre seu lugar de ocupação na sociedade e, primordialmente, no sistema econômico, contribui em reforçar a dominação hegemônica de classes. A segunda, diz respeito à desunião das classes em si. Pela própria falta de consciência de classe, esta se torna gatilho para aprofundar distanciamentos das classes subalternas e veicular a dominação hegemônica, fortalecida, agora, pela falta de vínculo das classes inferiorizadas.

> A hegemonia é isso: capacidade de unificar através da ideologia e de conservar unido um bloco social que não é homogêneo, mas sim marcado por profundas contradições de classe. Uma classe é hegemônica, dirigente e dominante, até o momento em que – através de sua ação política, ideológica e cultural – consegue manter articulado um grupo de forças heterogêneas, consegue impedir que o contraste entre tais forças exploda, provocando assim uma crise na ideologia dominante, que leva à recusa de tal ideologia, fato que irá coincidir com a crise política das forças no poder (GRUPPI, 1978, p. 70).

O óbice não está em existirem subdivisões das classes subalternas, até mesmo porque a coletividade é composta por diversidade, mas sim porque elas não detêm consciência de que por serem diversidades, consequentemente serão subalternizadas e menosprezadas e, ainda, por apresentarem-se nessa categoria encontrará em todos os ambientes sociais conexões que reforçarão sua existência como ser subalterno, impedindo-as de se libertar.

Quando Gramsci dedica empreendimento na expansão das instituições que convalidam as relações de hegemonia, além de esbarrar nas escolas, religiões, serviço militar, ele também encontra os jornais como manifestações de hegemonia. Nesse sentido, ele compreende que as classes dominantes vão esculpindo o pensamento de dominação pertencente aos subalternos:

> Vemos assim, a ideologia das classes ou da classe dominante chegar às classes subalternas, operária e camponesa, por vários canais, através dos quais a classe

> dominante constrói a própria influência ideal, a própria capacidade de plasmar as consciências em toda a coletividade, a própria hegemonia (GRUPPI, 1978, p. 68).

Ou seja, intermediado pela mídia, os traços hegemônicos alastram-se, além do mais quando a aglomeração da mídia é sustentada como "um empreendimento, naturaliza as concepções de que a mídia está a serviço dos interesses de quem a controla e administra" (BAESSE, 2015, p. 20), asseverando a instauração desses padrões hegemônicos, afastando-se dos paradigmas de um corpo social democrático.

> Diante de uma hegemonia globalizada, formada por idéias neoliberais e de democracia representativa, que acentuam as desigualdades sociais e monopolizam as decisões políticas e econômicas no mundo, surgem forças diversas que realizam pequenas disputas e lutas (GÓES, s.p.).

Dessa forma, trabalhar em cima das mídias alternativas que fogem desse ambiente balizado por concessões midiáticas que valoram um regime de poder que limita as fronteiras do pensamento crítico, reforçando estereótipos do oprimido versus opressor, é fragmentar esses juízos que foram naturalizados ao decorrer de existência da mídia como se conhece hoje:

> No embate pela hegemonia na sociedade civil, a mídia pode ser analisada como suportes ideológicos dos sistemas hegemônicos de pensamento, mas também como lugares de produção de estratégias que objetivam reformular o processo social (GÓES, s.p.).

Fazendo um paralelo relevante entre a concentração das concessões midiáticas nacionais e conceito de hegemonia trazido por Gramsci e outros autores que discorrem sobre o tema, a centralização da mídia brasileira em poder de cinco empresas brasileiras, uma, inclusive, com um viés religioso em que sua programação compreende, basicamente, perspectivas religiosas que devem ser seguidas – o que, entende-se por afrontar o princípio da laicidade do Estado – e, outras que tem ligação direta a Deputados, Senadores, Prefeitos e Vereadores – diga-se que alguns têm relação explícita com os empresários que regulamentam essas empresas –, não pode ser muito complexo prever que os veículos midiáticos que eles comandam virão, obviamente, atender aos seus interesses, sejam eles políticos, religiosos ou econômicos.

Estes, dentre inúmeras outras afrontas à legislação atual e direitos humanos, demonstram que as pautas sociais merecem zelo e, não apenas, mas também ação de todo um corpo social para que haja um efetivo desmonte desde os detentores de poder que somente aproveitam para retirar garantias da população.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira concepção que se deve apropriar para começar uma discussão a respeito deste assunto é a de que a todo o momento nossa existência é transpassada por referências, sejam elas positivas ou negativas. A forma como procuramos essas referências se dá tanto consciente quanto inconscientemente, pois inúmeros são os mecanismos que nosso corpo e mente, utilizam para reproduzir os parâmetros absorvidos reiteradamente.

O porquê de trazer divagações como estas é para dizer que a mídia (em sentido amplo) é um destes meios pelos quais nós buscamos os nossos critérios de mundo e da realidade que nos permeia. Isto posto, ao nos confrontarmos com um panorama brasileiro de altos contrastes entre classes sociais, de uma nação desenvolvida com base na corrupção, que prefere espelhar-se constantemente em ideais europeus e norte-americanos a enaltecer sua identidade miscigenada, conversar a respeito da magnitude que a linguagem disseminada pelos veículos de comunicação alcança é também uma maneira de esboçar novas reflexões sobre de onde estamos colhendo nossas referências acerca de todos os conteúdos.

É nesta perspectiva que a presente pesquisa se empenha em produzir um recorte a respeito da relevância sobre discutir a função da mídia em seus aspectos micro e macro dentro do corpo social. Neste sentido, a comunicação sempre foi uma necessidade entre os indivíduos, seja falada, escrita ou intermediada por sinais, sua transmissão demonstra a veiculação de informações acerca de acontecimentos que nos permeiam.

A difusão da comunicação social, não apenas serve como meio informativo sobre questões políticas, econômicas e sociais, como também, em formato documental, perpetua os acontecimentos históricos para o conhecimento das gerações vindouras. Além de ser caminho para o exercício da democracia, utilizada de forma consciente torna-se instrumento transformador de opiniões, ideias, culturas, estabelecendo-se como ferramenta para manifestações políticas e sociais.

Os veículos de comunicação como espécie do gênero comunicação, integram a vida cotidiana da sociedade em sua completude, além de transformarem-se recorrentemente de acordo com o espaço temporal em que estão inseridos. Nesse viés, analisando a estrutura da sociedade brasileira, os veículos de comunicação acompanham mudanças históricas importantes e se renovaram até tomarem a forma conhecida atualmente.

O que se verifica é que para se atingir o objetivo de uma sociedade alicerçada na equidade, precisa-se pensar desde a escolha de seus representantes até as atitudes diárias de todos, uma vez que, a construção de uma democracia se faz para muito além da participação política, mas sim, ela é construída através de um longo processo de conscientização da

população de que é somente pela democracia que a sociedade se fortalecerá e se tornará cada vez mais qualificada a definir seus rumos e a selecionar as informações que a rodeia.

Por isso, a consciência é essencial para buscar mudanças efetivas no meio social, a começar pelo papel que cada indivíduo ocupa na sociedade, sejam como homens, mulheres, cissexuais, não binários, pardos, travestis, enfim é necessário que cada pessoa possua convicção em seu âmago de qual seu espaço dentro do corpo social. Por meio dessa consciência que se começa a ter também compreensão de classe e de perceber o seu lugar no mundo enquanto ser social atuante e reflexivo do mundo em que se vive, e mais, além disso, essa consciência é capaz de fazer brotar no seio social o impulso necessário para que a população se aproprie dos espaços que são seus por direito e de fato.

A democratização da mídia não é somente uma forma de repensar as relações de poder em uma sociedade, é também uma maneira de nos afastarmos da possibilidade de voltarmos ao obscurantismo (que já se faz muito presente) e que está sendo viabilizado por governos repressores que estão beirando o autoritarismo. Por fim, o que se buscou analisar no presente trabalho, está para além da necessidade de se regulamentar as práticas e os meios de comunicação, uma vez que, somente a lei não é capaz de comportar os processos de interação e comunicação humana, ainda mais na era da comunicação em rede, onde a velocidade do fluxo de informações é cada vez mais dinâmica e de difícil apreensão das ramificações de poder, bem como do controle do capital e é a partir dessa perspectiva que se faz relevante repensar a significação e finalidade dos veículos de comunicação para o bem social.

5 REFERÊNCIAS

BAESSE, Jurema Maria de Sousa. Mídia, Sociedade Civil e a Democratização da Comunicação: **O Confronto de Discursos Durante a CONFECOM**. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18867/1/2015_JuremaMariaDeSousaBaes. Acesso em: 15 jul. 2022.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o Consumo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 119 p.

FOUCAULT, Michel. **A História da Sexualidade I**: A Vontade de Saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Tradução: Renato Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: O Nascimento da Prisão. Tradução: Raquel Ramalhete. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

GÓES. Laércio Torres de. **Contra-hegemônia e Internet**: Gramsci e a Mídia Alternativa dos Movimentos Sociais na Web. Disponível em: http://www.intercom.org.br/papers/regionais/nordeste2007/resumos/R0364-1.pdf. Acesso em: 15 jul. 2022.

GRUPPI, Luciano. **Conceito de hegemonia em Gramsci**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

INTERVOZES. Um negócio familiar e pouco transparente: donos da mídia nas eleições. *In*: Carta Capital. 11 nov. 2020. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/candidatos-a-prefeito-e-vereador-se-beneficiam-de-concessoes-publicas/. Acesso em: 20 ago. 2022.

MORAES, Dênis de; RAMONET, Ignacio; SERRANO, Pascual. **Mídia, Poder e Contrapoder**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

OLIVEIRA, Denis de. Jornalismo alternativo: um potencial para a radicalização da democracia. **Signo y Pensamiento**. 58. Eje Temático. p. 52-63. Volumen XXX. Enero – junio 2011. Disponível em: http://www.scielo.org.co/pdf/signo/v30n58/v30n58a04.pdf?fbclid=IwAR0Df860Ibni8Vs1TAp5VkPo0VrN9S_TIo1vA9awKAYIe8tkeoUcCxXi-R4. Acesso em: 15 ago. 2022.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; RUBIM, Lindinalva Silva de Oliveira. Televisão e políticas culturais no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 61, p. 16-29, mar.-mai. 2004. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13314/15132. Acesso em: 15 ago. 2022.